

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Em atendimento a orientação da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, do Decreto Estadual N° 19529 DE 16/03/2020, e considerando a necessidade de agir para proteger a integridade física dos candidatos, funcionários e toda equipe envolvida no certame; considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE/BA decidiu **SUSPENDER a aplicação da prova objetiva do **PROCESSO SELETIVO** n° 001/2020, marcada para o dia 05 de abril de 2020 (domingo), evitando assim a aglomeração de pessoas, objetivando o não contágio e a proliferação do Coronavírus – Covid 19.**

Informamos que uma nova data será agendada posteriormente e será disponibilizada nos sites: www.tce.ba.gov.br e www.planejarconcursos.com.br

Salvador/BA, 18 de março de 2020

Gildásio Penedo Filho

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia